



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO

Av. Governador Agamenon Magalhães, 2000 – Espinheiro – CEP: 52.021-900 – Recife /PE
Telefone: (81) 3427-7981 – E-mail: jeferson.lins@mte.gov.br

ATA ADMINISTRATIVA

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO: 46213.018022/2019-40

PARTE (S) SOLICITANTE (S): SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REPRESENTANTES: Francisco de Assis Chaves Fragoso (CPF 089.408.607-97), Leonardo A. R. da Silva (CPF 055.500.994-70) e José Inácio Cassiano de Souza (CPF 268.847.554-15)

PARTE (S) CONVIDADA (S): BBC SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

REPRESENTANTE: Bruno Melo (CPF 045.866.055-88)

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2019, às 11h50min, foi iniciada a reunião na presença da Mediadora Millene Dinara Pereira Silva e das pessoas acima mencionadas. Trata-se de remarcação. Em razão de o processo não estar anotado em pauta, o advogado do Grande Recife Consórcio de Transportes recebeu a informação de que a mediação não ocorreria nesta Superintendência, razão pela qual foi liberado. Após a chegada dos interessados acima mencionados, esta Seção realizou contato com o Grande Recife Consórcio, oportunidade na qual foi solicitada a remarcação e envio do convite por e-mail. Após debates, os interessados presentes concordam com a remarcação da mediação. Diante do exposto, fica remarcada a reunião para o dia 05/12/2019, às 11h, nesta Superintendência Regional do Trabalho. Cientes os interessados. O Consórcio será cientificado por e-mail.


Millene Dinara Pereira Silva


Francisco de Assis Chaves Fragoso


Bruno Melo


Leonardo A. R. da Silva


José Inácio Cassiano de Souza

